

## **RESULTADO PRELIMINAR**

### **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA – ESCS/FEPECS - SELEÇÃO 2017.**

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 26, de 26 de julho de 2017, com extrato publicado no DODF n.º 145, de 31 de julho de 2017, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo do Programa de Fomento à Pesquisa – ESCS/FEPECS – Seleção 2017.

#### **DOS RECURSOS**

2. A classificação será divulgada por número de inscrição, nome do candidato, matrícula, nome do projeto e resultados (habilitação documental e avaliação do mérito científico).

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua divulgação, de acordo com o Cronograma constante no item 11 deste Edital, alterado pelo Aviso, na página da FEPECS, de 21 de setembro de 2017, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

2.2 O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

2.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para cada uma das etapas, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

2.7 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 11 deste Edital, alterado pelo Aviso, na página da FEPECS, de 21 de setembro de 2017.